



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 401/88.

DE 11 DE MARÇO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO DA SILVA RODRIGUES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica Decretado 03(três) dias de Luto Oficial na Prefeitura Municipal de Taquarituba, pelo falecimento do Senhor ANTONIO DA SILVA RODRIGUES.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 11 de março de 1.988.

DR. ARNON FERMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria